Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Impresso Especial
9.91.22.0532-3/2008-DR/SPI
Prefeitura do Município de Jundiaí
CORREIOS

Denise Pinto de Oliveira
MTB 15.874

20 DE MAIO DE 2008

EDIÇÃO Nº 3187

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 083, DE 15 DE MAIO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta dos autos do Processo Administrativo nº 4.684-8/08,———--

RESOLVE autorizar ao **GRUPO DE INCENTIVO À PREVENÇÃO DA AIDS - GIPA,** a título precário e gratuito, o uso de áreas públicas, localizadas no prolongamento da Avenida dos Imigrantes Italianos (estacionamento do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Romão de Souza) e Avenida Marginal Esquerda do Córrego da Verdura, para exploração de estacionamento, por ocasião da realização da 21ª Festa Italiana do Bairro da Colônia, nos dias 17, 18, 24, 25 e 31 de maio e 1º, 07 e 08 de Junho de 2008, a partir das 16h00, até o término da festa, nas condições indicadas no Termo de Autorização, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**, de áreas públicas localizadas no prolongamento da Avenida dos Imigrantes Italianos (estacionamento do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Romão de Souza) e Avenida Marginal Esquerda do Córrego da Verdura, para exploração de estacionamento, durante a realização da** 21ª Festa Italiana**, do Bairro da Colônia.**
Processo nº 4.684-8/08

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e oito, presentes o Sr. **ARY FOSSEN**, Prefeito Municipal, representando a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, adiante designada apenas **PREFEITURA**, e o **GRUPO DE INCENTIVO À PREVENÇÃO DA AIDS – GIPA**, com sede na Rua Rangel Pestana, nº 1117, Centro, Jundiaí, São Paulo, inscrita no CNPJ sob n° 04.564.778/0001-84, representado pela sua Presidente, Srª **PATRÍCIA MAINARDI DE LUCIO**, portadora do CI/RG nº 30.383.954-5 e CPF/MF n° 271.602.858-32, adiante denominado apenas **AUTORIZADO**, são consignadas no presente termo, as seguintes cláusulas que irão reger a utilização do espaço público aqui indicado:

I – Fica autorizado o uso a título precário e gratuito de áreas públicas localizadas no prolongamento da Avenida dos Imigrantes Italianos (estacionamento do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Romão de Souza) e Avenida Marginal Esquerda do Córrego da Verdura, conforme croqui anexo, para exploração de estacionamento, por ocasião da realização da 21ª Festa Italiana do Bairro da Colônia, nos dias 17, 18, 24, 25 e 31 de maio e 1º, 07 e 08 de junho de 2008, a partir das 16h00, até o término da festa.

II – O local somente poderá ser utilizado para o fim citado na cláusula primeira, dentro de rigorosa observância das posturas municipais, devendo o **AUTORIZADO** obedecer toda a orientação que lhe for dada pela **PREFEITURA** através dos órgãos encarregados da fiscalização.

III – A autorização de uso ora outorgada não poderá, em hipótese alguma, ser transferida ou cedida a terceiros.

IV – O **AUTORIZADO** concorda em submeter à aprovação da **PREFEITURA** todo o plano a ser desenvolvido para a realização da atividade, e executá-lo de acordo com a sua aprovação.

V – O **AUTORIZADO** poderá proceder à cobrança do estacionamento do valor de R$ 10,00 (dez reais) por veículo.

VI - Todas e quaisquer despesas oriundas da realização da atividade correrão por conta do **AUTORIZADO.**

VII – O **AUTORIZADO** obriga-se a responder civilmente pelos seus auxiliares e colaboradores quanto à observância das leis e regulamentos municipais, respondendo por eventuais danos a terceiros.

VIII – O **AUTORIZADO** se responsabiliza pelos prejuízos decorrentes de danos, furtos ou roubos envolvendo os veículos estacionados nas áreas cujo uso, para esse fim, será permitido pela Prefeitura, por meio de portaria, conforme mencionado na cláusula 1ª deste Termo, comprometendo-se, ainda, o **AUTORIZADO**, a providenciar a contratação de seguro relativo à exploração da atividade de estacionamento de veículos.

E, por estarem assim, estabelecidas as condições de uso autorizado, as partes presentes firmam este Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

PATRÍCIA MAINARDI DE LUCIO
Presidente do GIPA

Testemunhas:
1._____

2._____

PORTARIA Nº 084, DE 16 DE MAIO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.247-6/08,————————————

D E S I G N A o Dr. **WILSON RIGO**, a Drª. **ELISABETE ZAMBON** e a Drª. **CLÁUDIA CLINI STORANI DE CAMPOS**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 2.247-6/08, referente a ocorrências envolvendo servidor municipal, designando ainda, a Srtª. **VANDERLI CÂNDIDO DOS REIS**, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 085, DE 16 DE MAIO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.318-3/08,————————————

D E S I G N A a Drª. **ELISABETE ZAMBON**, o Dr. **WILSON RIGO** e a Drª. **CLÁUDIA CLINI STORANI DE CAMPOS**, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 4.318-3/08, referente a ocorrências envolvendo servidor municipal, designando ainda, a Srtª. **VANDERLI CÂNDIDO DOS REIS**, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 21.218, DE 13 DE MAIO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo Administrativo nº 1.003-4/08————

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário e gratuito, pelo prazo de 02 (dois) anos, o uso do imóvel público localizado na Rua Arcângelo Bianchini, nº 973, nesta cidade, pela **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO IVOTURUCAIA**, conforme condições indicadas no Termo de Permissão de Uso que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A permissão de uso ora outorgada poderá ser prorrogada por iguais períodos a critério da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de maio de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº.21.227, DE 19 DE MAIO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART. 4º, § 3º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL GERAL REF. SOLICITAÇÃO 432 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição Remanejamento

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 4.328.000,00, (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0050.1208	IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL GERAL	
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD	
0000	PROPRIA	
	R$	4.328.000,00
	TOTAL....R$	4.328.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

	R$	4.328.000,00
	TOTAL....R$	4.328.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 076/06 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: K S ACADEMIA E EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME PROCESSO: nº 07.878-7/06. ASSINATURA: 15/05/08. VALOR TOTAL: R$ 55.800,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR CURSO NA MODALIDADE ESPORTIVA TAEKWONDO MASCULINO E FEMININO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES MODALIDADE: CONVITE nº 136/06. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 058/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: OTICA FERNO LTDA. ME PROCESSO: nº 08.052-4/08. ASSINATURA: 15/05/08 VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 50.000,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE LENTES E ARMAÇÕES DE OCULOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL. MODALIDADE: CONVITE nº 164/08. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. Proponentes: 01.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 176/08
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de lâmina de bisturi, fio de sutura de nylon e outros.
Face ao que consta dos autos, tornamos insubsistente a adjudicação do item 03 à empresa UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e, adjudicamos o referido item à empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, permanecendo inalterada a decisão quanto aos itens 01, 02 e 04.
Processo nº 008.674-5/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº **241/08.**
Órgão Gestor: **Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**
Objeto: **Fornecimento de material e instalação de sistema de climatização por aspersão.**
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa **PRIMETECH IND. E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**
Processo nº 10.867-1/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 258/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Fornecimento de peças originais e prestação de serviços de mão-de-obra para manutenção elétrica em veículos Volkswagen.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa **AUTO ELÉTRICA CONCÓRDIA JUNDIAÍ LTDA.**
Processo nº 11.643-5/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 259/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Prestação de serviços de balanceamento de rodas e alinhamento de direção em veículos leves.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa **CASA MÁRIO DE PNEUS LTDA.**
Processo nº 11.644-3/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 278/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Fornecimento de peças e prestação de serviços de mão-de-obra para manutenção em injeção eletrônica e carburador de veículos Volkswagen e Chevrolet.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa **RICARDO UERLINGS MOTOR INJEÇÃO LTDA-ME.**
Processo nº 11.906-6/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 290/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: Aquisição de cabo para telefonia.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:
- POLICOM CABOS E CONECTORES LTDA.

Processo n.º 12.406-6/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 292/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Aquisição de eletroduto flexível, conector para cabo, etc.
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:
- SONIA REGINA PAULA SANTOS – ME – item 1.
- LIGFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – item 2.
- VALEPINHO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME – item 3.
- SULMINAS FIOS & CABOS LTDA. – itens 4 e 5.
- DGF COMERCIAL LTDA. – item 6.
Processo n.º 12.411-6/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 301/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Aquisição de poste de aço galvanizado e poste para pétalas.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:
- BRASLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - itens 1 e 2.
Processo n.º 12.829-9/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 188/08.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de aparelho de DVD.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO-ME..... R$ 1.773,00.

Processo nº 08.824-6/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 223/08.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de berço infantil em madeira marfim.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- MG & MG COMERCIAL LTDA EPP... R$ 10.395,00
Processo nº 10.593-3/08

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 242/08.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de fitas para impressora, cartuchos de tinta, etc..
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- KORAICHO MERCANTIL LTDA.....R$ 4.731,60.
- PRINT FAMA INSUMOS E INFORMÁTICA LTDA. ME.....R$ 80,00.
- VALE VERDE TRANSP. COM. REPRES. PRODS. NAC. LTDA - ME.....R$ 1.494,96.
- MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA.....R$ 11.321,60.
- MHZ CAMARGO INFORMÁTICA LTDA - ME.....R$ 204,58.
Processo nº 10.939-8/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 284/08.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de bomba para infusão de insulina e acessórios.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- CBS MÉDICO CIENTÍFICA COM. REPRES. LTDA.....R$ 14.437,38.

Processo nº 12.092-4/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 297/08.
Órgão gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil.
Objeto: Aquisição de agasalhos de moletom flanelado.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
MARTINS & MELATO LTDA- ME ..... R$ 67.271,80
Processo nº 12.527-9/08.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 05, de 19 de maio de 2008. **CONCORRÊNCIA Nº** 003/08. **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí. **OBJETO:** Execução de obra de conclusão da EMEB – EI (0 a 3 anos) e da zeladoria, no Jardim Novo Horizonte. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** www.jundiai.sp.gov.br entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais (somente o texto do Edital, sem os anexos, apenas para consulta simples – grátis), sendo que o Edital em sua íntegra deverá ser obtido no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, até o dia 24/06/08, mediante o pagamento de R$ 30,00 (trinta reais). **VISITA TÉCNICA**: mediante agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, sendo realizadas somente até o 3º dia útil antecedente à apresentação das propostas. **CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** até o dia 26 de junho de 2008, às 16:00 horas. **ENCERRAMENTO:** 30 de junho de 2008, às 09:30 horas. **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 03, de 19 de maio de 2008. **TOMADA DE PREÇOS Nº** 001/08. **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí. **OBJETO:** Prestação de serviços de suporte técnico na área de informática, entre empresas cadastradas nesta Prefeitura. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) – grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais). **ENCERRAMENTO:** 09 de junho de 2008, às 09:30 horas. **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 07, de 19 de maio de 2008. **TOMADA DE PREÇOS Nº** 003/08. **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Execução de obra de reforma e ampliação da EMEB "Profº Oscar Augusto Guelli" – Bairro da Roseira, entre empresas cadastradas nesta Prefeitura. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** www.jundiai.sp.gov.br entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais (somente o texto do Edital, sem os anexos, apenas para consulta simples – grátis), sendo que o Edital em sua íntegra deverá ser obtido no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, até o dia 09/06/2008, mediante o pagamento de R$ 30,00 (trinta reais). **VISITA TÉCNICA**: mediante agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, sendo realizada somente até o 3º (terceiro) dia útil antecedente a apresentação das propostas. **CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** até o dia 11 de junho de 2008, às 16:00 horas. **ENCERRAMENTO:** 13 de junho de 2008, às 09:30 horas. **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº PE 2008 14 045, para locação de máquinas fotocopiadoras/impressoras digitais, com manutenção preventiva e corretiva, e fornecimento de materiais e peças, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 04.788-7/08:

- BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO.....R$ 81.360,00.
- UNI REPRO SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.....R$ 24.300,00.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº PE 2008 14 053 - Aquisição de veículos Volkswagen Gol, destinados à Secretaria Municipal da Casa Civil, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 06.913-9/08:
- VOLKSWAGEM DO BRASIL IND. DE VEIC. AUTOMOTORES LTDA.....R$ 69.900,00.

(VANILDO JOSÉ MINISTRO)
Diretor do Departamento de Logística

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 20081472 – fornecimento de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 9.305-5/08

Face ao que consta dos autos e após ouvidas as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura, **RESOLVO:**

I - DESCLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** no tocante ao item 02 por apresentar o Certificado de Boas Práticas do laboratório vencido.

II – **INABILITAR** a empresa **DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA,** referente ao item 02, por não apresentar a documentação de habilitação no prazo concedido.

III – REVOGAR o item 02 pela ausência de licitantes.

IV - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA: referente aos itens 01 e 10
MED CENTER COMERCIAL LTDA: referente aos itens 03, 06, 07 E 09;
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A: referente ao item 04;
FARMALAB IND. QUÍMICA E FARMAC. LTDA: referente ao item 05;
DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA: referente ao item 08

ÉTORE MARTINS GERIOLI
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº PE 2008 14 080 - Aquisição de películas refletivas, destinadas à Secretaria Municipal de Transportes, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 10.595-8/08:

- 3M DO BRASIL LTDA.....R$ 112.030,00.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE2008 14 82 – prestação de

serviços de carga, transporte e descarga de passarela. Processo Administrativo nº 10.870-5/08.

Face ao que consta dos autos, **RESOLVO ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa **I.V. TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.**, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

Étore Martins Gerioli
Pregoeiro

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Instrução Normativa nº 02/2008

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, visando disciplinar os procedimentos a serem adotados nos casos de embriaguez em serviço,

RESOLVE baixar as seguintes instruções, que passarão a vigorar a partir da data da publicação do presente ato, a saber:

1. Os casos de dependência de etílicos deverão, obrigatoriamente, ser comunicados à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, com encaminhamento do servidor para a Divisão de Serviço Social e Treinamento, que avaliará o atendimento apropriado ao caso, podendo inscrevê-lo no Grupo de Apoio aos Servidores Dependentes de Etílicos ou utilizar outros recursos.

2. O servidor com problemas de dependência etílica permanecerá em acompanhamento pela Divisão de Serviço Social e Treinamento, pelo prazo de 1 (um) ano, período durante o qual deverá, obrigatoriamente, demonstrar interesse em sua recuperação e melhorar o seu desempenho profissional e, ainda, comparecer à reunião semanal e/ ou outras atividades de acordo com a necessidade.

3. O servidor em acompanhamento pela Divisão de Serviço Social e Treinamento estará sujeito à avaliação periódica, relativamente ao seu desempenho funcional e abstinência alcoólica, que será levada a efeito junto às chefias mediata e imediata. Ficará também o servidor sujeito ao controle permanente de freqüência nas reuniões no Paço Municipal.

4. Os controles de acompanhamento deverão ser apresentados semanalmente pelo servidor, para visto dos profissionais da Divisão de Serviço Social e Treinamento.

5. Para participar das reuniões do Grupo de Apoio, no Paço Municipal, o servidor será dispensado do trabalho por duas horas semanais, em dias definidos pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

6. A ausência do servidor às reuniões do Grupo de Apoio, sem a correspondente justificativa, por escrito, da chefia ou Secretário a que esteja vinculado, acarretará o desconto das horas correspondentes.

7. O servidor que se apresentar alcoolizado para o trabalho não será admitido no serviço, pelo que deverá a chefia, ao constatar o fato, encaminhá-lo ao Ambulatório de Saúde Ocupacional do Paço Municipal para avaliação médica.

8. O encaminhamento far-se-á por meio de **comunicado interno** relatando o fato.

9. Não sendo possível a inspeção médica de imediato, o funcionário será encaminhado ao SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho), para abertura de ocorrência, a cargo de um de seus profissionais.

10. Na hipótese do item 9, a ocorrência será submetida à avaliação do Médico do Trabalho.

11. Poderá o Médico do Trabalho, se necessário, requisitar exames clínicos complementares para eventual diagnóstico.

12. A ausência de resultados no período estabelecido no item 2, a continuidade da embriaguez em serviço ou, ainda, a recusa do funcionário em participar do Grupo de Apoio aos Servidores Dependentes de Etílicos, caracterizarão recusa de tratamento, ensejando a abertura de procedimento administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, inclusive demissão.

13. Também será considerada como recusa de tratamento a ocorrência de quatro faltas injustificadas, consecutivas ou não, às reuniões do Grupo de Apoio.

14. Além do comparecimento às reuniões do Grupo de Apoio, deverá o servidor submeter-se às consultas médicas e psiquiátricas agendadas pela Divisão de Serviço Social e Treinamento, sendo que o não comparecimento caracterizará, igualmente, recusa de tratamento.

15. Ficam as chefias imediata e mediata, nos termos do art. 130, incisos II, III, IV e VI da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), responsáveis pela comunicação de fatos relacionados à embriaguez de seus subordinados em serviço, bem como pela veracidade das informações fornecidas quando da avaliação periódica do servidor.

16. As chefias imediatas e mediatas receberão o Manual de Orientação que integra a presente Instrução Normativa.

17. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 625, DE 19 DE MAIO DE 2008 resolvendo conceder à servidora ISABEL CAETANO SOUZA FERNANDES, Monitor de Creche, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 22 (vinte e dois) dias, a partir de 20 de abril de 2008 até 09 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 626, DE 19 DE MAIO DE 2008 nomeando a Sra. JANAINA DE SOUZA SOUTO, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 239/3, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 627, DE 19 DE MAIO DE 2008 nomeando a Sra. TAÍS CRISTINA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, junto à Secretaria Municipal de Finanças, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 266/19, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 628, DE 19 DE MAIO DE 2008 nomeando a Sra. SIMONE REGINA CARBOL para exercer o cargo de Agente de Suporte Administrativo - Categoria II, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 267/10, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 629, DE 19 DE MAIO DE 2008 exonerando, a pedido, a Sra. ROBERTA RADUAN MIGUEL, do cargo de Assessor Municipal VI, símbolo "CC-4", em comissão nomeada pela Portaria nº 1331, de 17 de novembro de 2006, a partir de 20 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 630, DE 19 DE MAIO DE 2008 nomeando o Sr. MARCELLO RADUAN MIGUEL, para exercer o cargo de Assessor Municipal VI, símbolo "CC-4", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 631, DE 19 DE MAIO DE 2008 exonerando, a pedido, o Sr. GUSTAVO NORMANTON DELBIN, do cargo de Diretor para Assuntos Jurídicos, símbolo "CC-3", em comissão nomeado pela Portaria nº 04, de 01 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2008.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 176 DE 19 DE MAIO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 13.798-1/2005.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida de carteira da OAB, diploma e comprovante de experiência de 06 meses** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROCURADOR JURÍDICO I.**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
33º Lugar	GABRIELE MUTTI CAPIOTTO

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO I,** passou a ser enquadrado como **PROCURADOR JURÍDICO.**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.

EDITAL N.º 177 DE 19 DE MAIO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 10.522-1/2004....

Tendo em vista as desistências das candidatas classificadas em 187º, 190º e 191º, da classificação geral.

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munidas de Certidão de conclusão de ensino fundamental,** fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – PAJEM.**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
192º Lugar	VANESSA REGINA KROLL
193º Lugar	DEBORA BRUN MARTINELLI
194º Lugar	JULIANA AP. SIQUEIRA DA SILVA

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – PAJEM** passou a ser enquadrado como **MONITOR DE CRECHE.**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.

EDITAL N.º 178, DE 19 DE MAIO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 023.498-6/2005..

Tendo em vista a desistência da candidata VELMA TERESINHA DE MORAES PIRANI, classificada em 180 da classificação geral.

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munida de Certidão de conclusão de ensino médio e Experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO.**

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
183º Lugar	LAURIE T. DE FREITAS BERTOLI

FAZ SABER finalmente que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO** passou a ser enquadrado como **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II.**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.

IPREJUN

IPREJUN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 333 DE 19 DE MAIO DE 2008 resolve conceder ao funcionário JOSÉ APARECIDO FERREIRA ALVES, Agente Operacional CAT I, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 08/05/2008 á 21/06/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 334 DE 19 DE MAIO DE 2008 resolve conceder ao funcionário EDISON ABRAMO, Guarda Municipal, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 25/04/2008 á 08/06/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 335 DE 19 DE MAIO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária CRISTIANE OLIVEIRA BARROS, Professor II, grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 25/05/2008 á 23/06/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 336 DE 19 DE MAIO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA ARLENE PILÃO BRUNELLO, Agente de Suporte Administrativo, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 15/05/2008 á 13/06/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 337 DE 19 DE MAIO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária NEIDE BATISTA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Serviços Educacionais, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 10 (dez) dias, de 18/05/2008 á 27/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 338 DE 19 DE MAIO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA HELENA SANTOS EVANGELISTA, Agente Operacional CAT I, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 12/05/2008 á 09/08/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 339 DE 19 DE MAIO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ELIANADE FATIMA MENDONÇA FERRO, Escrituraria, grupo D 04, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 90 (noventa) dias, de 09/05/2008 á 06/08/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 340 DE 19 DE MAIO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária DAISI ALVES, Auxiliar de Serviços Educacionais, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 15/05/2008 á 12/08/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 341 DE 19 DE MAIO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ANGELA MARIA ALVES DOS SANTOS, Agente Operacional CAT I, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 15/05/2008 á 13/07/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 342 DE 19 DE MAIO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária HELENA MARIA, Agente Operacional CAT I, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 16/05/2008 á 14/06/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 343 DE 19 DE MAIO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário EVANIR DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Educacionais, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 16/04/2008 á 03/86/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 344 DE 19 DE MAIO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JOÃO CARLOS ZANOTO, Guarda Municipal, grupo III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 18/04/2008 á 17/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente do IPREJUN

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

MINUTA

EDITAL PARA DE TERCEIROS INTERESSADOS, RÉUS AUSENTES E DESCONHECIDOS COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº2680/2001 PROMOVIDA POR MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ EM FACE DE CLARISVALDO BEZZUTTI E .

O DR. MARCO AURÉLIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO, MM. JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL, DESTA CIDADE E COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que este edital virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente os terceiros interessados, réus incertos e desconhecidos, que se processa perante esse juízo a ação de Desapropriação, movida por Município de Jundiaí contra Clarisvaldo Bezzutti e , onde se alegou que por força do Decreto Municipal n° 18.393 de 03 de outubro de 2001, publicado no órgão oficial do Município em 05 de outubro de 2001, foram declaradas de utilidade pública, para fins de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo, duas áreas de terreno localizadas na Estrada do Varjão, Bairro do Varjão, nesta cidade, necessárias à implantação de canal a céu aberto, cujo domínio e a propriedade pertenciam aos réus e que assim se descrevem:
Área "A" - Tem início no ponto 3 localizado na intersecção das divisas entre o imóvel de José Michelin e a Faixa de Servidão de Passagem em nome de Furnas S.ª, seguindo em reta por 345,56 metros confrontando com imóvel de José Michelin até encontrar o ponto 4; deflete à esquerda e segue em reta por 26,33 metros confrontando com o remanescente da Gleba "B" de propriedade da Companhia de Saneamento de Jundiaí, até encontrar o ponto 5; deflete à esquerda e segue em reta por 339,56 metros confrontando com o remanescente da Gleba "B" até encontrar o ponto 6; deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 21,15 metros confrotando com servidão de Passagem em nome de Furnas S.A. até encontrar o ponto 3, inicial desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de 5.153,10 metros quadrados e, Área "B" – Te início no ponto 1 localizado no alinhamento da Estrada do Varjão e segue por um distância de 6,43 metros em reta pelo alinhamento da referida estrada até o ponto 8; deflete à direita e segue em reta por uma distância de 8,00 metros confrontando com a Faixa de Servidão de Passagem em nome de Furnas S.A. até encontrar o ponto 2; deflete à direita e segue em reta por 6,43 metros confrontando com imóvel de José Michelin até encontrar o ponto 1, inicial desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de 20,20 metros quadrados.
E estando todos os mencionados em lugar incerto e não sabido, ficam os mesmos CITADOS para os atos e termos da ação, bem como ADVERTIDOS de que poderão contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, que começará a fluir, decorrido o prazo do edital (vinte dias), sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. E para que produza seus efeitos de direito e a notícia chegue ao conhecimento de todos para que ninguém possa alegar a ignorância, expediu-se o presente edital que será fixado e publicado na forma da Lei. Jundiaí, 16 de fevereiro de 2006.

FUMAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo N° 0642-0/08 – Contenção e melhorias em áreas de riscos – Viela Barretos – Jardim São Camilo.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite Obras n° 10/08, à empresa:

- CONSTRUTORA GARCIA E SALTORI GATE LTDA.
  R$ 42.826,56

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo N° 0571-1/08 – Locação de caçambas para retirada de lixo nos Cemitérios N.S. Desterro e N.S. Monte Negro e de entulho em vários núcleos de submoradias do Município de Jundiaí .

Face ao que consta dos autos, homologo os objetos do Convite n° 08/08, à empresa:

- LIG ENTULHO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – R$ 57.950,00

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO N° 18/08 - **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS **- CONTRATADA**: CONSTRUTORA GARCIA E SALTORI GATE LTDA **OBJETO**: Empreitada global para contenções e melhorias em áreas de risco – Viela Barretos – Jardim São Camilo - **VALOR TOTAL**: R$ 42.826,56 - **ASSINATURA**: 16 de maio de 2008 **PROCESSO** N° 0642-0/08 - **MODALIDADE**: Convite Obras n° 10/08 - **PRAZO DE VIGENCIA**: 60 (sessenta) dias **Proponentes:** 03

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO N° 19/08 - **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS **- CONTRATADA**: LIG ENTULHO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - **OBJETO**: Locação de caçambas para retirada do lixo nos Cemitérios N.S.Desterro e N.S. Monte Negro e em vários núcleos de submoradias do Município de Jundiaí - **VALOR TOTAL**: R$ 57.950,00 - **ASSINATURA**: 19 de maio de 2008 **PROCESSO** N° 0571-1/08 - **MODALIDADE**: Convite n° 08/08 **PRAZO DE VIGENCIA**: 12 (doze) meses - **Proponentes:** 03

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I , que se faz ao contrato n° 52/07 - **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA **PROCESSO:** N° 02.187-6/07 **ASSINATURA**: 13 de maio de 2008- **OBJETO:** Construção de muro de contenção de talude – Jardim São Camilo **MODALIDADE:** Convite - Obras n° 11/07 - **ASSUNTO:** Fica Prorrogado o prazo contratual em 180 (cento e oitenta) dias conforme artigo 57 § 1° inciso V da Lei Federal n° 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

CIJUN
CPR029

FUMAS - Fundação Municipal de Ação Social

Publicacão Trimestral de Registro de Precos

Processo Administrativo :1.477-2/2.007

Pag.: 1
Data : 19/05/2008
Hora: 14:50:13

Concorrência : 6 / 2.007 Objeto : AQUISICAO DE URNAS E CAIXOES MORTUARIOS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	55.114	MOD. A1 - CAIXAO MORTUARIO INFANTIL SEXTAVADO, 0,60M	PC	a Entregar	45,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
2	55.109	MOD. A2 - URNA MORTUARIA INFANTIL SEXTAVADA, 0,60M	PC	a Entregar	47,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
3	55.116	MOD. C1 - CAIXAO MORTUARIO INFANTIL SEXTAVADO, 1,00M	PC	a Entregar	60,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
4	55.117	MOD. C2 - URNA MORTUARIA INFANTIL SEXTAVADA, 1,00M	PC	a Entregar	73,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
5	55.081	MOD. E1 - CAIXAO MORTUARIO JUVENIL SEXTAVADO, 1,40M	PC	a Entregar	80,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
6	55.118	MOD. E2 - URNA MORTUARIA JUVENIL SEXTAVADA, 1,40M	PC	a Entregar	86,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
7	55.082	MOD. F1 - CAIXAO MORTUARIO JUVENIL SEXTAVADO, 1,60M	PC	a Entregar	90,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
8	55.119	MOD. F2 - URNA MORTUARIA JUVENIL SEXTAVADA, 1,60M	PC	a Entregar	94,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
9	55.105	MOD.G1 - CAIXAO POPULAR, SEXTAVADO, MED. 1,90M	PC	a Entregar	94,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
10	55.115	MOD.G4-CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO P/ADULTO,OBESO E	PC	a Entregar	118,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
11	55.083	MOD.G3-CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO, P/ADULTO OBESO,	PC	a Entregar	108,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
12	55.107	MOD.G2-CAIXAO MORTUARIO SEXT.ADULTO LONGO,	PC	a Entregar	103,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
13	55.108	MOD.G5-CAIXAO MORTUARIO SEXT.BRANCO ADULTO, S/VISO	PC	a Entregar	120,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
14	55.104	MOD.H1-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, COM OU SEM VISOR, 1	PC	a Entregar	102,8000		ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LTDA	14/11/2008
15	55.110	MOD.H2-URNA MORTUARIA SEXTAVADA LONGA, COM/SEM VI	PC	a Entregar	125,0000		ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LTDA	14/11/2008
16	55.084	MOD.H3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA,P/ADULTO OBESO,C/S	PC	a Entregar	150,0000		ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LTDA	14/11/2008
17	55.111	MOD.H4-URNA MORT.DESTAVADA,P/ADULTO OBESO ESP. C/S V	PC	a Entregar	297,0000		ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LTDA	14/11/2008
18	55.113	MOD.J1-ESQUIFE MORT.DESTAVADA,C/ VISOR EM VIDRO, ME	PC	a Entregar	280,0000		ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LTDA	14/11/2008
19	55.106	MOD.K1-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, MEDINDO 1,90M	PC	a Entregar	144,0000		ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LTDA	14/11/2008
20	55.112	MOD.H5-URNA MORTUARIA,C/OU S/VISOR, 1,90M, BRANCA	PC	a Entregar	124,0000		ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LTDA	14/11/2008
21	55.085	MOD.J2-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA LONGO,C/ VISOR E	PC	a Entregar	336,0000		ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LTDA	14/11/2008
22	55.086	MOD.K2-URNA MORTUARIA SEXTAVADA LONGA, 2,15M	PC	a Entregar	187,0000		ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LTDA	14/11/2008
23	55.087	MOD.K4-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, ADULTO OBESO ESP	PC	a Entregar	411,0000		ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LTDA	14/11/2008
24	55.090	MOD.J4-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA P/ADULTO OBESO E	PC	a Entregar	564,0000		ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LTDA	14/11/2008
25	55.096	MOD.K3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA PARA OBESO, 2,00M	PC	a Entregar	243,0000		ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LTDA	14/11/2008
26	55.097	MOD.K5-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, BRANCA, C/ 1,90M	PC	a Entregar	172,0000		ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LTDA	14/11/2008
27	55.120	MOD.L5 - URNA SUPER LUXO BRANCA	PC	a Entregar	800,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
28	55.121	MOD. L3 - URNA SUPER LUXO OBESA	PC	a Entregar	800,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
29	55.122	MOD. L-4 - URNA SUPER LUXO OBESA ESPECIAL	PC	a Entregar	850,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
30	55.123	MOD. L-1 - URNA SUPER LUXO	PC	a Entregar	540,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
31	55.124	MOD. L-2 URNA SUPER LUXO	PC	a Entregar	900,0000		INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LT	14/11/2008
32	55.142	MOD.J3-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, P/ADULTO OBESO	PC	a Entregar	403,0000		ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LTDA	14/11/2008
33	55.143	MOD.J5-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, BRANCO, C/1,90M	PC	a Entregar	336,0000		ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LTDA	14/11/2008

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ – 34/2008, de 19/05/2008

O **Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO**, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m" da Instrução nº 02/2002.

FAZ SABER que no mês de **MAIO de 2008** foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nominados:

MAIO/2008		
NOME	**REGIME**	**BENEFÍCIO**
CLOVIS ANTONIOL. PINTO	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço a partir de 04/05/08 (10%)
HELIO ALVIMAR LOTÉRIO	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço a partir de 19/05/08 (10%)

Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e oito (19/05/2008).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 19/2008
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: Karina Isabel Pasztor Munarin - ME
Objeto: Contratação de empresa para manutenção com fornecimento de material e mão-de-obra do jardim da FMJ.
Vigência: 03 (três) dias
Valor: R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais)
Assinatura: 16/05/2008
Término: 19/05/2008

RETIFICAÇÃO

NA **EDIÇÃO Nº 3.186**, DE **16 DE MAIO DE 2008**, NA **PORTARIA FMJ 045/2008, DE 12/05/2008**:

ONDE SE LÊ:
"ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA TERÁ EFEITO RETROATIVO A 05/05/2008, ..."
LEIA-SE:
"ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA, ..."

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CONVITE N. 005 DE 19 DE MAIO DE 2008
==========

OBJETO: CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO
PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 30 *DE MAIO ABRIL DE 2008 - 10:00 h*
ABERTURA ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO: 30 *DE MAIO DE 2008 - 10:00 h*
Nos termos do artigo 22, Par. 3o. da Lei Federal n. 8666/93 com alterações da Lei n. 8883/94, a íntegra do presente convite poderá ser obtida junto a Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sita na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/n. Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Nicolino de Lucca", Anhangabaú, Jundiaí, São Paulo, podendo ser retirada sem ônus de qualquer espécie pelos interessados, cadastrados na Prefeitura Municipal de Jundiaí na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação dos envelopes.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

Portaria nº 024/2008
De 19 de maio de 2008

Prof. Dr. Fernando Balbino**, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....**

...**NOMEIA MICHELLE DE FÁTIMA GAIOTTO PINTO,** para exercer o cargo de Agente de Suporte Administrativo, Categoria I, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos.
Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e oito.

Augusta Cristina Felix Jacob
Secretária

Portaria nº 023/2008
De 19 de maio de 2008

Prof. Dr. Fernando Balbino**, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....**

...**NOMEIA ANA CAROLINA FONTANELLI,** para exercer o cargo de Agente de Suporte Administrativo, Categoria I, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos.
Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e oito.

Augusta Cristina Felix Jacob
Secretária

DAE

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Contrato
Carta-Convite nº 0015/2008
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: LOCALIZA RENT A CAR S/A
Contrato nº 041/2008, assinado em 10/4/2008, Processo DAE nº 444/2008
Objeto: Locação de 02 (dois) veículos populares
Prazo: 12 meses
Valor: R$ 19.200,00
Classificação dos recursos: conta contábil 5.1.1.1.1.1.2.1.5.16 – Locação de Veículos, Máquinas e Equips. - CST e conta gerencial 8.3.2.3.01 - Gerência de Proteção de Mananciais - GPM
Jundiaí, 16 de maio de 2008
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Prorrogação
Carta-Convite nº 0021/2007
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: INTERLOC TRANSPORTES LTDA EPP
Termo de Prorrogação nº 026/2008, assinado em 25/4/2008, processo DAE nº 1607/2007
Objeto: Locação de 02 (dois) veículos leves, com motoristas.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 073/2007 para prorrogação de prazo por mais 3 meses, o que corresponde ao valor de R$ 17.280,00.
Jundiaí, 19 de maio de 2008
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
Carta-Convite nº 0025/2008
Homologação
O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0025/2008, para Automação das estações e reservatórios de água tratada - Parque Residencial I e II, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 14/5/2008: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa VECTOR SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R$ 78.015,70".
Jundiaí, 16 de maio de 2008
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
Carta-Convite nº 0030/2008
Homologação
O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0030/2008, para Aquisição de conexões hidráulicas em latão, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 14/5/2008: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa METALKIT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP, pelo valor total de R$ 21.481,50".
Jundiaí, 16 de maio de 2008
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
Carta-Convite nº 0032/2008
Homologação
O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0032/2008, para Aquisição de materiais hidráulicos diversos em PVC e PEAD, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 14/5/2008: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pelo valor total de R$ 61.104,70".
Jundiaí, 16 de maio de 2008
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 018, DE 19 DE MAIO DE 2008.

EDUARDO PEREIRA DA SILVA, DIRETOR SUPERINTENDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores, KARIN PALHARES KOPER – Assessora Jurídica, MARIA AUXILIADORA PEDRO DIB, Chefe de Divisão

de Proteção aos Mananciais e ELIANA THIEMI YUDA CANELA – Chefe de Seção de Geoprocessamento para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão de Sindicância Administrativa**, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº **1431/2008**, referente à ocorrência com equipamento. Designa ainda a servidora MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA DE LIMA, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CIAS

RESUMO DO DESPACHO
DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR EXECUTIVO DO CIAS

CONVITE CIAS 002/08 PROCESSO CIAS 033/08
OBJETO: Prestação de serviços de Escritório nas áreas contábil, Depto de Pessoal e Fiscal.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o objeto da presente licitação, por oferecer o menor preço dentre os 03 participantes e atender as exigências do Edital, à empresa:

ESCRITÓRIO CONTÁBIL PASQUALINO LTDA
Valor mensal: R$ 2.450,00

(Hélio Carletti Frigeri)
Diretor Executivo/CIAS

CIAS – CONSORCIO INTERMUNICIPAL
PARA ATERRO SANITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO – II que se faz ao CONTRATO CIAS Nº 003/2006, OBJETO: Locação de imóvel residencial, situado à R. Araripe Junior, 211 Jd. Carpas – Jundiaí/SP, para abrigar família conforme justificado nos autos.
PROCESSO CIAS Nº 039/06
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário
CONTRATADA/LOCADORA: Alcina Rivelli Noronha de Mello
ASSINATURA: 08.05.08 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
VALOR LOCATÍCIO/MENSAL (atualizado)**:** R$ 805,19
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, c/c art. 26, Lei Federal 8666/93.**ASSUNTO:** Prorroga a vigência por mais 12 meses, contados de sua assinatura. RESP.: Engº. Hélio Carletti Frigeri – Diretor Executivo

RATIFICO

Ary Fossen
Presidente/CIAS

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

PORTARIA Nº 001 DE 12 DE MAIO DE 2008

AMAURI MARQUEZI DE LUCA, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, no uso de suas atribuições legais, conforme Comunicado de 12 de Fevereiro de 2008, nomeia a Sra. **LISA BRUNELLO SANT'ANNA SARTORO** – RG nº 30.338.463-3 para exercer o cargo de **Assessora Administrativa**, em confiança, a partir de 03 de Março de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

PORTARIA Nº 002 DE 13 DE MAIO DE 2008

AMAURI MARQUEZI DE LUCA, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, no uso de suas atribuições legais, conforme Comunicado de 16 de Abril de 2008, nomeia a Sra. **MARIA LUIZA RODRIGUES** – RG nº 10.787.700, para exercer o cargo de **Assessora Executiva,** em confiança, a partir de 12 de Maio de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº008/2008 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa FB PROJETOS MULTI SERVICE LTDA.
Processo nº 0059/08 Assinatura: 12/05/2008 Valor global: R$ 52.878,24 (cinqüenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) Objeto: "Prestação de Serviços de Aprimoramento do Fluxo de Atendimento do Serviço de Informações à População (156)".
Validade: 12 meses Modalidade: CV nº 008/2008

TVE - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA

FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 005, DE 19 DE MAIO DE 2008.

JOSÉ ANTONIO GALEGO, Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4959, de 27/01/97, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 17.253, de 05/04/99, e suas alterações ——————————————————————————————————-

EXONERA, a pedido, a Sra. ANA CRISTINA GÁSPARI, portadora do R.G. nº 15.134.214-3, do cargo de Assessor Municipal V, em comissão, símbolo CC-5.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(JOSÉ ANTONIO GALEGO)
Superintendente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Fundação Televisão Educativa de Jundiaí, no décimo nono dia do mês de maio de dois mil e oito.

(NOELI MARETTI BRESCANCINI)
Conselheira

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº. 7.052, DE 19 DE MAIO DE 2008

Altera a Lei 1.919/72, para prever em placas toponímicas inscrição sobre o homenageado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 13 de maio de 2008, promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. O art. 9º da Lei nº. 1.919, de 12 de julho de 1972, alterado pelas Leis nº.s 4.314, de 28 de fevereiro de 1994, e 6.407, de 30 de agosto de 2004, passa a viger acrescido do seguinte dispositivo:
"V – breve justificativa da denominação, contendo um histórico do homenageado."
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de maio de dois mil e oito (19/05/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de maio de dois mil e oito (19/05/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

LEI Nº. 7.053, DE 19 DE MAIO DE 2008

Altera a Lei 5.876/02, para prever divulgação de atos licitatórios nos jornais do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 13 de maio de 2008, promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Art. 1º. A Lei nº. 5.876, de 26 de agosto de 2002, passa a viger acrescida do seguinte dispositivo:
"Art. 1º.-A. O disposto nesta lei estende-se aos jornais de grande circulação do Município."
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de maio de dois mil e oito (19/05/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de maio de dois mil e oito (19/05/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa